



FACULDADE DE FARMÁCIA - COORDENAÇÃO DO PPG CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - JUIZ DE FORA - MG
CEP 36036-330 TELEFONE (32) 2102 -3893
E-MAIL: ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - TURMA 2015/2

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo ao ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas - Turma 2015/2.

O Mestrado em Ciências Farmacêuticas tem como área de concentração "**Produtos Naturais Bioativos**", articulada em duas linhas de pesquisa: 1) **Bioprospecção de produtos naturais**; e 2) **Controle de qualidade de plantas medicinais e fitomedicamentos**.

1 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:

1.1 A integralização do Programa exige a obtenção de no **mínimo 29 (vinte e nove) créditos**, distribuídos da seguinte forma: a) 16 (dezesseis) créditos obtidos com disciplinas eletivas do Programa, 01 (um) crédito de Seminários e 02 (dois) créditos em disciplinas que podem ser cursadas em diferentes Programas; b) 06 (seis) créditos obtidos com a disciplina Dissertação de Mestrado; c) 02 (dois) créditos obtidos em atividades docentes (orientação de alunos de iniciação científica e/ou tutoria), com observância à Resolução nº. 05/2013 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo que essas deverão ser comprovadas através de relatório detalhado do discente com a ciência do orientador; d) 02 (dois) créditos referentes às atividades extracurriculares (cursos, participação em congressos com apresentação de trabalho, participação em atividades promovidas pelo Programa, entre outras), que serão inseridos na disciplina “Atividades Integrativas em Ciências Farmacêuticas”, os quais deverão ser referendados pelo professor responsável.

1.2 O Programa terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado, sendo facultada a prorrogação por 06 (seis) meses para casos excepcionais.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período:

As inscrições poderão ser realizadas **por correio (SEDEX) até o dia 12 de Junho de 2015, ou pessoalmente, de 13 de maio a 18 de Junho de 2015, de segunda à sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:30 horas**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, localizada no Centro de Pesquisas Farmacêuticas (prédio anexo à Faculdade de Farmácia), Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Juiz de Fora, Bairro São Pedro;

2.2. Público:

Diplomados em Curso Superior reconhecido e obtido em Instituições nacionais ou estrangeiras;

2.3. Documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no sítio do Programa (www.ufjf.edu/ppgcienciasfarmaceuticas), acompanhado de uma fotografia 3x4 e de cópia simples de documento de identificação com foto;
- b) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente ou documento(s) que comprove(m) a conclusão da graduação antes do início do Mestrado;
- d) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Cópia impressa do *Curriculum Vitae* modelo Lattes CNPq, atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópia simples dos comprovantes;
- f) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro e, se estrangeiro, comprovação de regularidade de estadia no país;
- g) Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo responsável, autorizando o afastamento do candidato para fazer o curso (quando for o caso).
- h) Taxa de inscrição: R\$170,00. **Atenção:** o boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas no fim deste Edital.

Obs.: Serão aceitas as inscrições por correspondência desde que o candidato preencha e envie por e-mail (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br) o requerimento de inscrição e remeta, via SEDEX, com **carimbo de postagem até 12 de Junho de 2015**, todos os documentos necessários. O SEDEX deverá ser remetido para:

*Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Centro de Pesquisas Farmacêuticas - Faculdade de Farmácia
Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário
Bairro São Pedro
Juiz de Fora – Minas Gerais
CEP 36036-900*

2.4. Homologação das inscrições: **19 de Junho de 2015 às 10 horas.**

3 – DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1 O número de vagas é **10 (dez)**. Este número poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação do Colegiado do Programa e da disponibilidade de Orientador.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1 A comissão responsável pela seleção será composta por 06 (seis) membros permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

5 – DAS BOLSAS:

5.1 Dos critérios de seleção dos bolsistas do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas:

5.1.1 A distribuição das bolsas se dará conforme a ordem de classificação no processo seletivo, possuindo, portanto, um critério meritório.

5.1.2 A Comissão de Bolsas opta por distribuir primeiro as bolsas da CAPES, em seguida as bolsas da FAPEMIG e por último as bolsas de Monitoria.

5.1.3 Tendo-se mais aprovados do que bolsas, esses serão contemplados por ordem de classificação.

5.1.4 No caso do candidato aprovado estar em classificação que justifique a bolsa, mas que não atenda a legislação das Agências de Fomento, segue-se a lista de classificação.

Obs.: O Programa não garante bolsas aos aprovados.

5.2 Das atividades didáticas:

5.2.1 As atividades didáticas, conforme prenuncia a Resolução nº 31/99 – CSPP, previstas

pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas para o bolsista são:

- a) o bolsista deve realizar as atividades previstas no plano com dedicações de 08 a 12 horas semanais, consoante Resolução nº 05/2013 – CSPP;
- b) o bolsista deve ministrar conteúdos da disciplina de graduação sob a supervisão do professor responsável;
- c) o bolsista deve apoiar os alunos de graduação na realização de atividades, tais como exercícios, trabalhos, seminários, relatórios, entre outros;
- d) o bolsista deve dar apoio na realização das aulas práticas.

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, **incluídas questões de proficiência em língua estrangeira**, que abrangerão o conhecimento de Gramática, a leitura e a compreensão de textos relacionados à temática do Programa, a ser realizada no **dia 22 de Junho de 2015**, no Anfiteatro da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Juiz de Fora, **com início às 09:00 horas e término às 13:00 horas**. A nota dessa etapa será de **0 (zero) a 100 (cem)**.

6.1.1 As questões de conhecimento específico terão peso 4 (quatro) e as questões de proficiência em língua estrangeira terão peso 1 (um).

6.2 Análise do currículo, de caráter classificatório, que consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) e dos documentos comprobatórios referentes à história acadêmica do candidato, a ser realizada no **dia 23 de Junho de 2015**, com **início às 10:00 horas e término às 17:00 horas**. Nesta etapa, a presença do candidato não se faz necessária. A nota dessa etapa será de **0 (zero) a 100 (cem)**, aplicando-se a planilha apropriada para pontuação.

6.3 Entrevista com a Comissão de Seleção, **de caráter classificatório**, que consistirá na arguição do candidato quanto ao seu interesse pelo Curso (área de concentração e linhas de pesquisa), experiência profissional e perspectivas, a ser realizada no **dia 29 de Junho de 2015**, na sala de reuniões do Centro de Pesquisas Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Juiz de Fora, com **início às 13:00 horas e término às 17:00 horas**. Essa etapa será gravada e os candidatos serão chamados para a entrevista por ordem alfabética. A nota desta etapa será de **0 (zero) a 100 (cem)**.

Importante:

| ETAPA | PESO |
|---------------|-------------|
| Prova escrita | 3 |
| Currículo | 2 |
| Entrevista | 1 |

Cálculos:

Prova escrita = nota obtida multiplicada por 3.

Currículo = nota obtida multiplicada por 2.

Entrevista = nota obtida

Resultado final = prova escrita + currículo + entrevista.

7 – DA PROVA ESCRITA:

7.1 A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas;

7.2 Não será permitida consulta bibliográfica, salvo a utilização de dicionário Inglês-Inglês, versão impressa, durante a prova;

7.3 Será permitida a utilização de calculadora, inclusive a científica.

7.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

7.5 Referências básicas:

7.5.1 Farmacologia:

- a) Princípios gerais da ação dos fármacos.
- b) Farmacocinética básica (absorção, distribuição, metabolismo e eliminação, e excreção).
- c) Farmacologia do sistema nervoso autônomo.
- d) Farmacologia da dor e da inflamação.
- e) Agentes antimicrobianos.

7.5.1.1 Referências básicas de Farmacologia:

- BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica.** 11^a ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2006.
- KATZUNG, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica.** 9^a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

- RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R.J. **Farmacologia**. 6^a ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
- SILVA, P. **Farmacologia**. 8^a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- WINN JR., W.C.; ALLEN, S.D.; JANDA, W.M.; KONEMAN, E.W.; PROCOP, G.; SCHRECKENBERGER, P.C.; WOODS, G.L. **Koneman's Color Atlas and Textbook of Diagnostic Microbiology**. 6th ed., Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006. 1535p.

7.5.2 Química Aplicada aos Produtos Naturais:

- a) Introdução às reações orgânicas: ácidos e bases.
- b) Química e atividades biológicas de terpenos, alcaloides e flavonoides.
- c) Cromatografia em camada delgada: Conceitos e aplicações.
- d) Cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE): conceitos, equipamentos e aplicações.
- e) Cromatografia em fase gasosa (CG) e Cromatografia em fase gasosa acoplada a espectrometria de massas (CG): conceitos, equipamentos e aplicações.

7.5.2.1 Referências básicas de Química Aplicada aos Produtos Naturais:

- COSTA, P.R.R.; FERREIRA, V.F.; ESTEVES, P.M.; VASCONCELLOS, M.L.A.A. **Ácidos e Bases em Química Orgânica**. Porto Alegre: Bookman, 2005. 151p.
- SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. **Farmacognosia da Planta ao Medicamento**. 5^a ed.; Florianópolis/Porto Alegre: Editora da UFSC/UFRGS Editora, 2004.
- SOLOMONS, G.; FRYHLE, G. **Química Orgânica**. 7^a ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2001. Vol. 1.
- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, P.S. **Introdução a Métodos Cromatográficos**. 7^a ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
- HARRIS, D.C. **Análise Química Quantitativa**. 7^a ed., Rio de Janeiro: LTC, 2008.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1 Os candidatos aprovados na prova escrita serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nessa etapa acrescidos daqueles obtidos nas etapas de análise de currículo e entrevista.

8.2 **Critérios de desempate:** primeiramente, o desempenho do candidato nas questões de conhecimento específico, que terão peso 4, e, em seguida, nas questões de língua estrangeira, que terão peso 1.

9 – DOS RESULTADOS:

9.1 A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

- Resultado da prova escrita e da análise de currículo: **24/06/2015 às 09:00 horas.**
- Entrevista: **29/06/2015, às 13:00 horas.**
- Resultado preliminar: **30/06/2015, às 13:00 horas.**
- Resultado final e classificação: **01/07/2015, às 09:00 horas.**

10 – DOS RECURSOS:

10.1 Caberá recurso, mediante pedido por escrito e protocolado junto à Secretaria do Programa, **em até 02 (dois) dias úteis** após cada resultado de etapa divulgado.

10.2 O resultado dos recursos recebidos será divulgado no sítio do Programa www.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas, **em até 02 (dois) dias úteis**.

11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

11.2 A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria de Pós-Graduação do Programa até o **prazo máximo de 03 de Agosto de 2015**. Após essa data será descartada.

11.3 Para maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Centro de Pesquisas Farmacêuticas – Faculdade de Farmácia

Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro

Juiz de Fora – MG

CEP 36036-900

Telefone: (32) 2102-3893 Ramal 216 – Arlem

Telefone: (32) 2102-3893 Ramal 217 - Sullivan

E-mail: ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br

Número de Identificação do Candidato:

Avaliador: Prof. (a) Dr. (a)

| Proposta de avaliação curricular dos candidatos | | | |
|--|---|-------------------|------------------|
| Total: 100 pontos | | | |
| Produção científica | Pontos | Quantidade | Pontuação |
| Atigos em revista indexada | 15 pontos/artigo (Máx. 45 pontos) | | |
| Depósitos de Patente | 08 pontos (Máx. 24 pontos) | | |
| Resumos em Congresso | 3 pontos/resumo (Máx. 30 pontos) | | |
| Livros | 5 pontos/livro (Máx. 15 pontos) | | |
| Capítulos de Livro | 5 pontos/capítulo (Máx. 15 pontos) | | |
| Atividades de ensino | | | |
| Exercício de docência em qualquer nível | 5 pontos/semestre (Máx. 15 pontos) | | |
| Aulas avulsas ministradas (hs) | 2 pontos/cada (Máx. 10 pontos) | | |
| Cursos ministrados/Disciplinas (semestre) | 5 pontos/semestre (Máx. 20 pontos) | | |
| Palestras/Cursos ministrados (Eventos) | 2 pontos/cada (Máx. 10 pontos) | | |
| Tutoria (semestre) | 5 pontos/semestre (Máx. 20 pontos) | | |
| Monitorias (semestre) | 3 pontos/semestre (Máx. 12 pontos) | | |
| Participação em Iniciação a docência | 3 pontos/semestre (Máx. 12 pontos) | | |
| Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso | 2 pontos/cada (Máx. 10 pontos) | | |
| Atividades em pesquisa | | | |
| Iniciação científica ou tecnológica (semestre) | 5 pontos/semestre (Máx. 20 pontos) | | |
| Estágios Extracurriculares (semestre) | 2 pontos/semestre (Máx. 08 pontos) | | |
| Membro da equipe de projeto aprovado em agência de fomento | 2 pontos/projeto | | |
| Premiação (apresentação/poster) | 3 pontos/prêmio (Máx. 12 pontos) | | |
| Participações em eventos e cursos (Formação Continuada) | | | |
| Participações em eventos (congressos e similares) | 1 ponto/participação (Máx. 10 pontos) | | |
| Cursos e minicursos (Eventos) | 2 pontos/ participação (Máx. 20 pontos) | | |
| Atual profissional/ Exercício Profissional | | | |
| Participação em projetos de extensão | 3 pontos/prêmio (Máx. 12 pontos) | | |
| Participação em projetos de treinamento profissional | 3 pontos/prêmio (Máx. 12 pontos) | | |
| Exercício de Responsabilidade Técnica | 5 pontos/ano (Máx. 10 pontos) | | |
| Participação em programa PET/Saúde | 3 pontos/prêmio (Máx. 12 pontos) | | |
| Especialização/residência (Concluída) | 10 pontos/titulação | | |

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberto a seguinte tela:

Guia de Recolhimento da União
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)
Gestão
Nome da Unidade
Código de Recolhimento

Aranhar Ligar

Sobre o Tesouro Nacional | Política Fiscal | Dívida Pública Federal | TESOURO NACIONAL | Novidades | Central de Informações

SOBRE O TESOURO NACIONAL | POLÍTICA FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | NOVIDADES | CENTRAL DE INFORMAÇÕES | IMPRENSA | PERGUNTAS FREQUENTES | GLOSSÁRIO | FALE CONOSCO

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados
Espaço das Minas, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,
Bloco P - CEP 70.046-900 Brasília - DF
Problemas com o Portal? portal.gfeo @ fazenda.gov.br

Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

Guia de Recolhimento da União
GRU - IMPRESSÃO

153061
15228-UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Aranhar Ligar

Sobre o Tesouro Nacional | Política Fiscal | Dívida Pública Federal | TESOURO NACIONAL | Novidades | Central de Informações

SOBRE O TESOURO NACIONAL | POLÍTICA FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | NOVIDADES | CENTRAL DE INFORMAÇÕES | IMPRENSA | PERGUNTAS FREQUENTES | GLOSSÁRIO | FALE CONOSCO

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados
Espaço das Minas, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,
Bloco P - CEP 70.046-900 Brasília - DF
Problemas com o Portal? portal.gfeo @ fazenda.gov.br

3 - Clicar em "AVANÇAR"

Aparecerá a tela abaixo:

The screenshot shows a Windows desktop with multiple browser tabs open. The active tab is titled 'SIAFI - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU SIMPLES - IMPRESSÃO'. The page displays various input fields for a payment slip, including:

- Unidade Favorecida: Código 153061, Gestão 15228, Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Recolhimento 28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
- Fields marked with (*) are mandatory: Número de Referência, Competência (mm/aaaa), Vencimento (dd/mm/aaaa).
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: Nome do Contribuinte / Recolhedor.
- Value categories: (+) Valor Principal, (+) Descontos/Abatimentos, (-) Outras Deduções, (+) Hora/Multa, (+) Juros/Encargos, (+) Outros Acréscimos, (=) Valor Total.
- Generation options: Selecionar uma opção de geração: Geração em HTML (selecionado) ou Geração em PDF ou Baixar PDF.
- Buttons at the bottom: Salvar, Emitir GRU, Limpar.

4 - Informar os campos

CPF:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir

5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa".

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico", em "Pagamento" - Código de Barras"

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

| | | |
|--|--|--|
|  | MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento 28883-7 |
| | Número de Referência | |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE..... | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 111.111.111-11 |
| Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | UG / Gestão | 153061 / 15228 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (+) Valor do Principal | 1,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 1,00 |

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2



><-----